



RESOLUÇÃO EDTM Nº 22

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova a Provisão EDTM nº 02 que dispõe a terceira etapa do Estágio Probatório do Prof. Dr. Roberto Henrique Porto Nogueira

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Processo 23109.005572/2010-52 – natureza: Estágio Probatório (Docente);

a Resolução CUNI nº 1241 de 13 de maio de 2011, art. 20 e ss.;

a Provisão EDTM nº 02 de 06 de fevereiro de 2014;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a terceira etapa do estágio probatório do Prof. Dr. Roberto Henrique Porto Nogueira do Departamento de Direito (DEDIR).

Ouro Preto, 02 de abril de 2014.

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Presidente do CODEDTM